

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 673/2023
SEI N.º 1260.01.0126810/2022-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 319, de 4 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Nossa Senhora das Graças, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Dom Eduardo, 202, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/05/2023